



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEAP

Brasília-DF, 31 de maio de 2022.

Para: Chefia do Núcleo de Compras Diversas.

Em resposta ao Memorando Nº 1340/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD (87622222), informo que foi realizada a Análise da documentação enviada da Proposta e Habilitação Técnica da empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37 (87621753), para os itens (itens: 1, 3, 4 e 5) a qual encontra-se **de acordo** com o **ELEMENTO TÉCNICO** Nº 43/2021 - IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEALM (58249394).

Enfatizo que a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, realizou o fornecimento dos mesmos itens e marcas no processo de compra imediata (04016-00042653/2022-61), justificativa pela qual não será necessário o envio de amostras conforme previsto no subitem 6.2. do item 6.0 do **ELEMENTO TÉCNICO** Nº 43/2021 onde diz:

"... 6.2.Serão necessários **amostras físicas para os itens, porém caso o habilitado já tenha fornecido o referido material para o IGESDF, não será necessário apresentação de amostra, desde que, seja a mesma marca do produto.** Assim caberá ao habilitado informar que já forneceu ou fornece o produto para que seja avaliado pela área demandante.

Diante do exposto encaminho para Núcleo de Compras Diversas, para seguimento do processo.

Atenciosamente,



DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio
Gerência Geral de Logística de Insumos - GEAP



Documento assinado eletronicamente por **DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA - Matr.0000849-9, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**, em 01/06/2022, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GOMES LIMA DE MEDEIROS - Matr.0001231-7, Analista**, em 01/06/2022, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **87664679** código CRC= **62155A79**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00011236/2021-96

Doc. SEI/GDF 87664679